

The image is a full-page background photograph. It shows a tall, yellow metal lattice pylon for high-voltage power lines, situated in a dense, green tropical forest. A thick layer of white mist or fog hangs in the air, partially obscuring the background and the upper part of the pylon. The pylon has multiple cross-arms supporting several power lines. The lighting suggests it might be early morning or late afternoon, with soft light filtering through the trees and mist.

Belém Transmissora de Energia S.A.

Informações Financeiras Intermediárias em 30 de junho de 2026

Belém Transmissora de Energia S.A

Informações Financeiras Intermediárias

Índice

RELATÓRIO DE REVISÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS	1
QUADROS CVM (BP, DRE, DMPL, DFC e DVA)	3-8

Notas Explicativas

1. CONTEXTO OPERACIONAL.....	9
2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS.....	11
3. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS, ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS	12
4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	12
5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	12
6. CONTAS A RECEBER DE CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS	13
7. ATIVOS DE CONTRATO	13
8. FORNECEDORES	14
9. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES	14
10. PIS E COFINS DIFERIDOS	17
11. IMPOSTO DE RENDA (IR) E CONTRIBUIÇÃO (CSLL) SOCIAL DIFERIDOS	19
12. CONTINGÊNCIAS	20
13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21
14. LUCRO POR AÇÃO	22
15. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....	22
16. CUSTOS OPERACIONAIS E DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	23
17. RESULTADO FINANCEIRO	23
18. PARTES RELACIONADAS	24
19. INSTRUMENTOS FINANCEIROS.....	25
20. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	26
21. SEGUROS	27
22. EVENTOS SUBSEQUENTES	27



Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos Administradores e Acionistas
Belém Transmissora de Energia S.A.

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Belém Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2026, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e de seis meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - "Demonstração Intermediária" e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.



Belém Transmissora de Energia S.A.

Outros assuntos - Demonstração do Valor Adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2026, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins do IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

Cáren Henriete Macohin
Contadora CRC 1PR038429/O-3 "T" SC

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2026 à 30/06/2026	7
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025	8
--------------------------------	---

Demonstração de Valor Adicionado	9
----------------------------------	---

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidade)	Trimestre Atual 30/06/2026
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	146.857.116
Preferenciais	0
Total	146.857.116
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
1	Ativo Total	1.492.258	1.465.784
1.01	Ativo Circulante	251.255	228.986
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	16.605	16.420
1.01.02	Aplicações Financeiras	57.680	56.318
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	57.680	56.318
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	57.680	56.318
1.01.03	Contas a Receber	21.089	24.745
1.01.03.01	Clientes	18.823	21.445
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	2.266	3.300
1.01.03.02.01	Serviços pedidos	1.089	1.089
1.01.03.02.06	Outras contas a receber	1.177	2.211
1.01.06	Tributos a Recuperar	8.806	7.048
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	8.806	7.048
1.01.06.01.01	Imposto e Contribuições a Recuperar	8.119	6.365
1.01.06.01.02	Imposto e Contribuições sobre o Lucro a Recuperar	687	683
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	147.075	124.455
1.01.08.03	Outros	147.075	124.455
1.01.08.03.01	Ativos de contrato	146.188	124.179
1.01.08.03.02	Adiantamentos a fornecedores	887	276
1.02	Ativo Não Circulante	1.241.003	1.236.798
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.240.513	1.236.298
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	1.240.513	1.236.298
1.02.01.10.04	Depósitos judiciais	934	13
1.02.01.10.06	Impostos e Contribuições sobre o Lucro a Recuperar	10	10
1.02.01.10.07	Ativos de contrato	1.239.569	1.236.275
1.02.04	Intangível	490	500

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
2	Passivo Total	1.492.258	1.465.784
2.01	Passivo Circulante	55.395	54.734
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	286	426
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	286	426
2.01.01.02.01	Obrigações e encargos sobre folha de pagamento	286	426
2.01.02	Fornecedores	3.241	16.891
2.01.03	Obrigações Fiscais	14.812	2.773
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	14.812	2.773
2.01.03.01.02	Impostos e contribuições a Recolher	1.290	1.762
2.01.03.01.03	Impostos e contribuições sobre o lucro a recolher	0	1.011
2.01.03.01.04	PIS e COFINS diferidos	13.522	0
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	29.658	26.423
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	21.279	19.176
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	21.279	19.176
2.01.04.02	Debêntures	8.379	7.247
2.01.05	Outras Obrigações	7.398	8.221
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	432	1.544
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	432	1.544
2.01.05.02	Outros	6.966	6.677
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	1.023	1.023
2.01.05.02.06	Encargos setoriais	2.330	2.045
2.01.05.02.10	Outras contas a pagar	3.613	3.609
2.02	Passivo Não Circulante	754.226	755.669
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	377.484	383.664
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	203.254	212.090
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	203.254	212.090
2.02.01.02	Debêntures	174.230	171.574
2.02.02	Outras Obrigações	115.190	126.371
2.02.02.02	Outros	115.190	126.371
2.02.02.02.03	Contingências	51	51
2.02.02.02.05	Outras Contas a Pagar	478	478
2.02.02.02.07	PIS e COFINS diferidos	114.661	125.842
2.02.03	Tributos Diferidos	261.552	245.634
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	261.552	245.634
2.03	Patrimônio Líquido	682.637	655.381
2.03.01	Capital Social Realizado	146.857	146.857
2.03.04	Reservas de Lucros	497.562	508.524
2.03.04.01	Reserva Legal	28.185	28.185
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	287.806	298.768
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	62.898	62.898
2.03.04.10	Reserva para investimento e expansão	118.673	118.673
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	38.218	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2026 à 30/06/2026	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/06/2026	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/06/2025
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	45.687	92.392	48.987	99.042
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-9.968	-15.883	-7.113	-8.434
3.03	Resultado Bruto	35.719	76.509	41.874	90.608
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-3.100	-5.614	-893	-1.256
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-3.316	-5.854	-938	-1.300
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	216	240	45	44
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	32.619	70.895	40.981	89.352
3.06	Resultado Financeiro	-9.905	-16.193	-4.803	-11.826
3.06.01	Receitas Financeiras	2.068	4.491	4.240	8.551
3.06.02	Despesas Financeiras	-11.973	-20.684	-9.043	-20.377
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	22.714	54.702	36.178	77.526
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-7.296	-16.484	-10.289	-19.394
3.08.01	Corrente	536	-566	-724	-2.507
3.08.02	Diferido	-7.832	-15.918	-9.565	-16.887
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	15.418	38.218	25.889	58.132
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	15.418	38.218	25.889	58.132
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,1	0,26	0,18	0,4
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,1	0,26	0,18	0,3958

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2026 à 30/06/2026	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/06/2026	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/06/2025
4.01	Lucro Líquido do Período	15.418	38.218	25.889	58.132
4.03	Resultado Abrangente do Período	15.418	38.218	25.889	58.132

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/06/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/06/2025
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	20.620	32.207
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-30.050	-17.893
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	38.218	58.132
6.01.01.04	Remuneração do ativo de contrato	-82.417	-97.311
6.01.01.05	Encargos de dívidas, juros, variações monetárias e cambiais líquidas	20.352	20.067
6.01.01.06	Amortização do ativo intangível	10	11
6.01.01.07	Provisões	567	0
6.01.01.09	Rendimentos de Aplicação Financeira	-3.623	-8.957
6.01.01.10	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	15.918	16.887
6.01.01.11	Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	566	2.507
6.01.01.12	PIS e COFINS diferidos	2.341	3.906
6.01.01.13	Receita de operação e manutenção	-21.982	-13.135
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	65.453	67.783
6.01.02.03	Imposto e Contribuições a Recuperar	-1.758	-3.991
6.01.02.08	Outros Créditos a Receber	113	401
6.01.02.10	Fornecedores	-13.650	7.244
6.01.02.11	Impostos a Recolher	-472	-298
6.01.02.12	Impostos e contribuições sobre o lucro a recolher	535	514
6.01.02.13	Obrigações e encargos sobre folha de pagamento	-140	-31
6.01.02.16	Encargos setoriais	285	235
6.01.02.18	Contas a Receber	81.151	68.396
6.01.02.20	Adiantamento a fornecedores	-611	-4.687
6.01.03	Outros	-14.783	-17.683
6.01.03.01	Outras Contas a Pagar	-1.108	-1.050
6.01.03.04	Imposto de renda e contribuição social pagos	-2.112	-1.775
6.01.03.05	Juros Pagos	-11.563	-14.858
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	2.261	84.993
6.02.02	Aplicações financeiras	2.261	84.993
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-22.696	-115.718
6.03.04	Dividendos pagos	-10.962	-105.001
6.03.06	Amortização de empréstimos e financiamentos	-11.734	-10.717
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	185	1.482
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	16.420	37.466
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	16.605	38.948

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2026 à 30/06/2026

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	146.857	209.756	298.768	0	0	655.381
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	146.857	209.756	298.768	0	0	655.381
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-10.962	0	0	-10.962
5.04.06	Dividendos	0	0	-10.962	0	0	-10.962
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	38.218	0	38.218
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	38.218	0	38.218
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	146.857	209.756	287.806	38.218	0	682.637

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	146.857	0	511.997	0	0	658.854
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	146.857	0	511.997	0	0	658.854
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-103.547	0	0	-103.547
5.04.06	Dividendos	0	0	-103.547	0	0	-103.547
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	58.132	0	58.132
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	58.132	0	58.132
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	146.857	0	408.450	58.132	0	613.439

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício 01/01/2026 à 30/06/2026	Anterior 01/01/2025 à 30/06/2025
7.01	Receitas	102.947	109.571
7.01.02	Outras Receitas	102.947	109.571
7.01.02.01	Outras despesas (receitas) operacionais	-1.452	0
7.01.02.05	Receita de remuneração de ativo de contrato	82.417	97.312
7.01.02.06	Receita de operação e manutenção	8.336	7.152
7.01.02.07	Receita de construção	13.646	5.107
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-18.901	-9.184
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-5.255	-4.077
7.02.04	Outros	-13.646	-5.107
7.02.04.01	Custos de construção	-13.646	-5.107
7.03	Valor Adicionado Bruto	84.046	100.387
7.04	Retenções	-10	-12
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-10	-12
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	84.036	100.375
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	4.491	8.969
7.06.02	Receitas Financeiras	4.491	8.969
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	88.527	109.344
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	88.527	109.344
7.08.01	Pessoal	3.744	528
7.08.01.01	Remuneração Direta	3.403	269
7.08.01.02	Benefícios	230	138
7.08.01.03	F.G.T.S.	111	121
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	26.007	30.322
7.08.02.01	Federais	26.007	30.322
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	20.558	20.362
7.08.03.01	Juros	20.352	19.964
7.08.03.03	Outras	206	398
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	38.218	58.132
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	38.218	58.132

Belém Transmissora de Energia S.A

Notas explicativas às informações financeiras intermediárias

Em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Belém Transmissora de Energia S.A. (“Belém Transmissora”, “Companhia” ou “Outorgada”), é uma sociedade de propósito específico, anônima de capital aberto, constituída em 17 de novembro de 2016, e controlada pela Infraestrutura e Energia Brasil S.A. (“IEB”), sendo sua controladora final a Verene Energia S.A., domiciliada no Brasil, na Rua do Catete, 359 – Flamengo, Rio de Janeiro. CEP: 22.220-001. A Companhia tem por objetivo explorar e operar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão, consistente na:

- (a) Linha de Transmissão Vila do Conde - Marituba C1, em 500 kV, circuito simples, primeiro circuito, com extensão aproximada de 56 km, com origem na Subestação Vila do Conde e término na Subestação Marituba;
- (b) Linha de Transmissão Marituba - Castanhal C1, em 500 kV, circuito simples, primeiro circuito, com extensão aproximada de 68 km, com origem na Subestação Marituba e término na Subestação Castanhal; e
- (c) Subestação Marituba, em 500/230-13,8 kV (3+1R) x 300 MVA, e em 230/69-13,8 kV (2x200 MVA); com equipamentos de compensação reativa e respectivas conexões.

A Companhia tem prazo de duração equivalente ao prazo do Contrato de Concessão, ou o tempo necessário ao cumprimento de todas as obrigações decorrentes do Contrato de Concessão.

1.1. Contrato de concessão de transmissão de energia elétrica

O Contrato de Concessão nº 20/2017 assinado entre a ANEEL e a Companhia em 10 de fevereiro de 2017, estabelece regras a respeito de tarifa, regularidade, continuidade, segurança, atualidade e qualidade dos serviços e do atendimento prestado aos consumidores. O contrato de concessão também estabelece como obrigações de desempenho a construção, manutenção e operação da infraestrutura de transmissão.

O prazo de concessão é de 30 (trinta) anos, com vencimento em 09 de fevereiro de 2047, podendo ser renovado por igual período, a critério exclusivo do Poder Concedente.

A Companhia está autorizada a operar por meio da Licença de Operação nº 12.960/2021, com validade até 01 de abril de 2025, tendo sua renovação sido requerida no prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias, antes do término da sua validade, conforme a Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011.

A Receita Anual Permitida (RAP) da Companhia é atualizada anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), por meio de resoluções homologatórias emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), estando elas estabelecidas conforme detalhado a seguir:

Ciclo	RAP	Resolução homologatória (RH)	Índice de correção
2025-2026	136.993	nº 3.481, de 15 de julho de 2025	IPCA
2024-2025	130.073	nº 3.348, de 19 de julho de 2024	

Quando comparada ao ciclo anterior, houve uma variação de 5,32% decorrente do reajuste pela variação acumulada do IPCA.

A ANEEL procederá à revisão da RAP, durante o período da concessão, em intervalos periódicos de 5 (cinco)

Belém Transmissora de Energia S.A

Notas explicativas às informações financeiras intermediárias

Em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais)

anos. A última Revisão Tarifária Periódica (RTP) na Companhia ocorreu por meio da REH nº 3.050/2022 (vigente a partir de 1º de julho de 2022), que reajustou a RAP em 9,63%.

Em 23 de janeiro de 2024, por meio da Resolução Autorizativa nº 15.016, a ANEEL autorizou a Companhia a implantar reforços nas instalações de transmissão de energia elétrica sob sua responsabilidade, com prazo de até 24 meses para implantação e entrada em operação, contados da data de publicação da referida resolução, e Receita Anual Permitida (RAP) estabelecida no montante de R\$ 5.471.

O reforço de pequeno porte referente à instalação do segundo banco de reatores na Subestação Marituba possuía previsão de conclusão e entrada em operação no primeiro semestre de 2026. Em razão da readequação do cronograma de execução das obras, a conclusão do empreendimento foi reprogramada para o segundo semestre de 2026. A eventual aplicação de Parcela Variável por Atraso (PVA), em função de atraso na entrada em operação, encontra-se em discussão junto ao órgão regulador.

• Destaques do período

Em 25 de março de 2026, foi identificado um evento na Companhia, que resultou na indisponibilidade do Banco de Transformador MTAT7-01 - 900 MVA - 500/230/13,8 kV, em decorrência de uma falha na fase A. As causas do evento seguem em processo de apuração. Não houve blecaute nem qualquer impacto ao SIN - Sistema Interligado Nacional. O restabelecimento da função do equipamento ocorreu em 27 de março de 2026.

O período de indisponibilidade limitou-se a 03 (três) dias e, até a presente data, não foi identificado impacto no Aviso de Crédito (AVC). Com base nas melhores estimativas disponíveis, a Companhia constituiu provisão para os potenciais efeitos regulatórios decorrentes da indisponibilidade, cujo impacto contábil foi reconhecido por meio da redução do ativo de contrato em contrapartida da receita de concessão. A diferença entre o valor nominal e o valor reconhecido encontra-se registrada no Ajuste a Valor Presente (AVP).

• Atualização da RAP

Em 22 de junho de 2026, por intermédio do despacho nº 2.268/2026, a Agência Nacional de Energia Elétrica “ANEEL” estabeleceu o reajuste das Receitas Anuais Permitidas – RAP, pela disponibilização das instalações sob responsabilidade de concessionárias de serviço público de transmissão de energia. Para o ciclo 2026-2027, com início em 01 de julho de 2026, o reajuste, atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), na receita da Companhia, foi de R\$ 6.472 (4,72%) em comparação ao previsto no contrato de concessão. Com isso, para o novo ciclo tarifário, 2026-2027, a RAP da Companhia é de R\$ 143.465.

1.2. Reforma tributária sobre consumo

Foi promulgada em 20 de dezembro de 2023, a Emenda Constitucional nº 132/2023, que instituiu a reforma tributária do consumo no Brasil, que entrará em vigor, em período de transição, a partir de 2026 e com previsão para valer integralmente a partir de 2033. Esta reforma substitui os tributos PIS, COFINS, IPI, ICMS e ISS por um modelo de Imposto sobre Valor Adicionado (IVA) dual, composto pela Contribuição sobre os Bens e Serviços (CBS), de competência federal, e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência estadual e municipal.

Belém Transmissora de Energia S.A

Notas explicativas às informações financeiras intermediárias

Em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais)

A Lei Complementar nº 214/2025, publicada em 16 de janeiro de 2025, estabelece as diretrizes iniciais para implementação da reforma tributária. No entanto, aspectos operacionais e detalhes específicos ainda dependem de regulamentação complementar.

Desta forma, até 30 de junho de 2026, data base destas informações financeiras trimestrais não há impactos da reforma tributária nas informações da Companhia. A administração segue acompanhando a evolução da regulamentação e avaliará os efeitos à medida que novas definições foram estabelecidas.

2. Base de preparação e apresentação das informações financeiras intermediárias

2.1. Declaração de conformidade

As informações financeiras intermediárias foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com o CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária (práticas contábeis adotadas no Brasil) e a IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB) e devem ser lidas em conjunto com as últimas demonstrações contábeis anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2025. As informações financeiras intermediárias estão apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As informações financeiras intermediárias apresentam as principais variações no período, evitando a repetição de determinadas notas às demonstrações contábeis anuais previamente divulgadas, e estão sendo apresentadas na mesma base de agrupamentos e ordem de quadros e notas explicativas, se comparadas com as demonstrações contábeis anuais.

A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela ANEEL, quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas informações financeiras intermediárias. Desta forma, as informações relevantes, próprias das informações financeiras intermediárias, e somente estas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

As informações financeiras intermediárias da Companhia foram preparadas com base no custo histórico, e ajustadas para refletir o valor justo de instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

A emissão das informações financeiras intermediárias foi autorizada pelo Conselho de Administração da Companhia em 12 de agosto de 2026.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

As informações financeiras intermediárias da Companhia são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos apresentados em Reais foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Belém Transmissora de Energia S.A

Notas explicativas às informações financeiras intermediárias

Em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais)

2.3. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações ainda não vigentes

Os novos pronunciamentos, revisões e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, cuja vigência ainda não se iniciou, não apresentam alterações relevantes em relação às informações anteriormente divulgadas na Nota Explicativa nº 3.16 das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025, não sendo esperados impactos significativos nas informações financeiras da Companhia.

3. Políticas contábeis materiais, estimativas e julgamentos

As informações financeiras intermediárias da Companhia foram preparadas com base nas mesmas políticas contábeis descritas na nota explicativa 3 – Políticas contábeis materiais, divulgadas nas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, e devem ser analisadas e lidas em conjunto.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	30/06/2026	31/12/2025
Caixa e depósitos bancários à vista	133	192
Certificado de Depósito Bancário - (CDB) (a)	16.472	16.228
Total	16.605	16.420

- (a) Tais aplicações estão disponíveis para utilização nas operações da Companhia, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, são ativos financeiros com liquidez imediata classificados como caixa e equivalentes de caixa, conforme CPC 03 (R2) - Demonstrações de Fluxo de Caixa.

Os CDBs têm sua remuneração baseada na variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), com a rentabilidade média ponderada no período de seis meses findos em 30 de junho de 2026 equivalente 96,50% a.a. do CDI (98% a.a. do CDI em 31 de dezembro de 2025).

5. Títulos e valores mobiliários

	30/06/2026	31/12/2025
Fundo de Investimento		
Cotas de fundos de investimento (a)	41.492	36.468
Recursos vinculados	16.188	19.850
Total	57.680	56.318

- (a) Os fundos de investimentos são compostos por ativos financeiros com vencimentos superiores a três meses e/ou são mantidos com a finalidade de investimentos como a construção de projetos de infraestrutura para prestação de serviços da concessão. Visando uma melhor rentabilidade são compostos majoritariamente pelos ativos financeiros a seguir: debêntures e letras financeiras do tesouro emitidos por instituições financeiras e Companhias de primeira linha de acordo com a política de investimento dos fundos.

A carteira da Companhia tem como benchmark de remuneração a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), sendo a rentabilidade média ponderada no período de seis meses findos em 30 de junho de 2026 equivale a 92,29% a.a. do CDI (98,98% a.a. do CDI em 31 de dezembro de 2025).

Belém Transmissora de Energia S.A

Notas explicativas às informações financeiras intermediárias

Em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais)

6. Contas a receber de concessionárias e permissionárias

	30/06/2026	31/12/2025
A vencer	13.959	13.905
Saldos vencidos		
90 dias	208	2.376
entre 91 e 180 dias	22	185
entre 181 e 365 dias	208	345
acima de 365 dias (a)	4.993	4.634
(-) Provisão para perdas de créditos esperadas (PCE) (b)	(567)	-
Total (b)	18.823	21.445

- (a) A Companhia, na qualidade de agente integrante do setor de transmissão, atua como intermediária financeira (agente arrecadador) no fluxo dos encargos rescisórios associados aos Contratos de Uso do Sistema de Transmissão – CUST. O papel da Companhia consiste unicamente na arrecadação dos valores devidos pelos usuários e posterior transferência integral ao Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, não assumindo qualquer obrigação substantiva, risco de crédito, exposição econômica ou direito sobre tais montantes.

Em conformidade com as práticas contábeis vigentes para operações de mera intermediação de recursos de terceiros, os valores são registrados, até seu repasse, na rubrica de “contas a receber” no ativo circulante e “Encargos rescisórios – ONS” no passivo circulante, na rubrica de “outras contas a pagar”, em linha com as diretrizes estabelecidas para recebimentos destinados a terceiros, que requer a utilização de contas de trânsito até o efetivo recebimento dos valores e a transferência destes à entidade centralizadora.

Adicionalmente, conforme previsto no Capítulo II da Resolução Normativa ANEEL nº 1.125, de 27 de maio de 2025, a responsabilidade pela recuperação de valores inadimplidos relativos aos encargos rescisórios é atribuída exclusivamente aos credores (transmissoras) e ao ONS. A norma estabelece que a aferição do “máximo esforço” compreende: (i) inclusão do devedor no Cadastro de Inadimplentes da ANEEL; (ii) protesto extrajudicial do débito; e (iii) ajuizamento de ação judicial, cuja execução deve ocorrer de forma centralizada pelo ONS, ao qual compete adotar todas as medidas judiciais cabíveis para a recuperação do crédito.

Dessa forma, a Companhia não possui ingerência, responsabilidade operacional, direito de crédito, obrigação de cobrança ou exposição a riscos relacionados aos valores em questão, o que justifica a ausência de reconhecimento de receitas, despesas, ativos ou passivos definitivos referentes aos encargos rescisórios, limitando-se a registrá-los em contas transitórias até o repasse integral ao ONS.

- (b) A Companhia realiza a avaliação de perda de crédito esperada utilizando informações históricas, condições atuais e projeções prospectivas, com base em parâmetros como probabilidade de inadimplência, perda dada inadimplência e exposição ao risco.

Para os recebíveis decorrentes da receita de transmissão, o risco de crédito é considerado baixo devido ao arcabouço regulatório do setor e aos mecanismos de mitigação existentes. A provisão foi reconhecida em decorrência da avaliação de perdas esperadas de crédito, elaborada com base nas melhores informações e estimativas disponíveis pela Administração.

7. Ativos de contrato

	30/06/2026	31/12/2025
Circulante	146.188	124.179
Não circulante	1.239.569	1.236.275
Total	1.385.757	1.360.454

Os ativos de contrato estão constituídos, conforme a seguir demonstrado:

Belém Transmissora de Energia S.A

Notas explicativas às informações financeiras intermediárias

Em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais)

Em 31 de dezembro de 2024	1.266.792
Receita de construção (a)	5.107
Receita de operação e manutenção (O&M) (b)	8.028
Remuneração (c)	97.311
Amortização (d)	(68.208)
Em 30 de junho de 2025	1.309.030
Em 31 de dezembro de 2025	1.360.454
Receita de construção (a)	13.646
Receita de operação e manutenção (O&M) (b)	8.336
Remuneração (c)	82.417
Amortização (d)	(79.096)
Em 30 de junho de 2026	1.385.757

(a) Em 23 de janeiro de 2024, a ANEEL autorizou a Companhia, por meio da REH nº 15.016/2024, a implantar os reforços em instalação de transmissão sob sua responsabilidade, com entrada em operação em até 24 meses a contar da data da publicação da referida resolução. A previsão de conclusão deste reforço é no 2º semestre de 2026. Foi estabelecida RAP de R\$ 5.471.

(b) O saldo decorre da contrapartida de receita de operação e manutenção reconhecida no período.

(c) A remuneração dos ativos de contrato é feita com base na atualização do saldo remanescente dos ativos de contrato pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA);

(d) A amortização do ativo de contrato decorre do reconhecimento da RAP faturada mensalmente até o final do contrato de concessão;

8. Fornecedores

Os saldos de fornecedores estão constituídos, conforme a seguir demonstrado:

	30/06/2026	31/12/2025
Materiais e serviços (a)	3.241	16.891
Total	3.241	16.891

(a) Refere-se, substancialmente, a materiais, equipamentos e serviços contratados para construção do projeto de reforço conforme item (a) da nota explicativa 7 e manutenção das instalações de transmissão.

9. Empréstimos, financiamentos e Debêntures

	30/06/2026			31/12/2025		
	Principal + Juros	Custo de captação	Total	Principal + Juros	Custo de captação	Total
Circulante	21.425	(146)	21.279	19.322	(146)	19.176
Não circulante	204.913	(1.659)	203.254	213.822	(1.732)	212.090
Total	226.338	(1.805)	224.533	233.144	(1.878)	231.266

9.1. Empréstimos

(a) Características

Moeda nacional (R\$)	Custo da dívida (%a.a.)	Garantia	Vigência	
			Início	Vencimento
FDA - Bando do Brasil	IPCA + 1,62%	Conta reserva + Recebíveis + Ações	nov/19	out/38

Belém Transmissora de Energia S.A

Notas explicativas às informações financeiras intermediárias

Em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais)

(b) Movimentação

	Circulante	Não circulante	Total
Em 31 de dezembro de 2024	20.664	229.761	250.425
Efeito no fluxo de caixa:			
Amortização do principal	(8.909)	-	(8.909)
Pagamento de juros	(10.658)	-	(10.658)
Efeito não caixa:			
Encargos e variação monetária	10.241	-	10.241
Transferências	8.873	(8.873)	-
Custo de captação (a)	14	60	74
Em 30 de junho de 2025	20.225	220.948	241.173
Em 31 de dezembro de 2025	19.176	212.090	231.266
Efeito no fluxo de caixa:			
Amortização do principal	(8.909)	-	(8.909)
Pagamento de juros	(7.278)	-	(7.278)
Efeito não caixa:			
Encargos e variação monetária	9.380	-	9.380
Transferências	8.836	(8.836)	-
Custo de captação (a)	74	-	74
Em 30 de junho de 2026	21.279	203.254	224.533

(a) Refere-se a movimentação do custo de transação, quando positivo significa amortização e quando negativo adição.

(c) Cronograma de amortização

Os saldos por vencimento dos empréstimos estão apresentados abaixo:

	30/06/2026	
	Principal + Juros	%
Circulante	21.279	9%
2027	8.909	4%
2028	17.819	8%
2029	17.819	8%
2030 em diante	160.367	71%
(-) Custo de captação (Não circulante)	(1.660)	(1%)
Não circulante	203.254	91%
Total de empréstimos	224.533	100%

9.2. Debêntures

	30/06/2026			31/12/2025		
	Principal + Juros	Custo de captação	Total	Principal + Juros	Custo de captação	Total
Circulante	8.443	(64)	8.379	7.460	(213)	7.247
Não circulante	174.981	(751)	174.230	172.356	(782)	171.574
Total	183.424	(815)	182.609	179.816	(995)	178.821

Belém Transmissora de Energia S.A

Notas explicativas às informações financeiras intermediárias

Em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais)

(a) Características

Emissão	Característica das debêntures	Garantias	Série	Valor da emissão	Custo nominal	Data da emissão	Vencimento
2ª (i)	(1)/(2)/(3)/(4)/(5)	Aval/Fiança	Única	130.000	IPCA + 4,85% a.a.	mai/19	abr/39

- (1) Emissão pública de debêntures simples
- (2) Não conversíveis em ações
- (3) Espécie quirografária
- (4) Debêntures incentivadas
- (5) Garantia fidejussória

- (i) A totalidade dos recursos obtidos da 2ª Emissão foram aplicados no custeio das despesas relativas ao projeto de implantar e operar a concessão das Linhas de Transmissão Vila do Conde e Marituba e da Subestação Marituba.

(b) Movimentação

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

	Circulante	Não circulante	Total
Em 31 de dezembro de 2024	5.178	169.614	174.792
Efeito no fluxo de caixa:			
Amortização do principal	(1.808)	-	(1.808)
Pagamento de juros	(4.200)	-	(4.200)
Efeito não caixa:			
Encargos e variação monetária	6.497	3.226	9.723
Transferências	1.409	(1.409)	-
Custo de captação (a)	20	9	29
Em 30 de junho de 2025	7.096	171.440	178.536
Em 31 de dezembro de 2025	7.247	171.574	178.821
Efeito no fluxo de caixa:			
Amortização do principal	(2.825)	-	(2.825)
Pagamento de juros	(4.285)	-	(4.285)
Efeito não caixa:			
Encargos e variação monetária	4.475	6.391	10.866
Transferências	3.735	(3.735)	-
Custo de captação (a)	32	-	32
Em 30 de junho de 2026	8.379	174.230	182.609

- (a) Refere-se a movimentação do custo de transação, quando positivo significa amortização e quando negativo adição.

Belém Transmissora de Energia S.A

Notas explicativas às informações financeiras intermediárias

Em 30 de junho de 2026 e 2025

*(Em milhares de reais)***(c) Cronograma de amortização**

	30/06/2026	
	Principal + Juros	%
Circulante	8.379	5%
2027	3.084	2%
2028	7.951	4%
2029	9.817	5%
2030 em diante	154.128	84%
(-) Custo de captação (Não circulante)	(750)	(0%)
Não circulante	174.230	95%
Total de debêntures	182.609	100%

(d) Cláusulas contratuais restritivas – Covenants

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis, sendo os principais conforme segue:

- (i) Endividamento líquido dividido pelo EBITDA, medido na Companhia, sendo menor ou igual a 4,5 (quatro inteiros e cinco décimos) tendo como base suas informações trimestrais;
- (ii) Endividamento líquido dividido pelo EBITDA ajustado, medido na fiadora (IEB), sendo menor ou igual a 5,0 (cinco inteiros) com relação as informações contábeis trimestrais.

Covenants debêntures	2ª emissão
Dívida Líquida/EBITDA ajustado - Companhia: <=4,5	2,66
Dívida Líquida/EBITDA ajustado - Fiadora: <=5,0	3,02

10. PIS e COFINS diferidos

	30/06/2026	31/12/2025
PIS	13.522	22.447
COFINS	114.661	103.395
Total	128.183	125.842
Circulante	13.522	-
Não circulante	114.661	125.842

A variação ocorre devido a revisão da segregação de curto e longo dos créditos de PIS e Cofins diferidos, de modo a alinhá-la ao cronograma de realização do ativo de contrato.

Belém Transmissora de Energia S.A

Notas explicativas às informações financeiras intermediárias

Em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais)

A base de cálculo, está apresentada a seguir:

	<u>30/06/2026</u>	<u>31/12/2025</u>
Receita sobre ativos financeiros	82.417	197.588
Receita Anual Permitida - RAP	(79.096)	(151.141)
Receita de construção	13.646	31.160
Receita de Operação e Manutenção	8.336	16.055
Base para PIS/COFINS diferido	25.303	93.662
Alíquota	9,25%	9,25%
PIS/COFINS diferidos (i)	2.341	8.663
Saldo no início do período (ii)	125.842	117.179
Saldos em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 (i) + (ii)	128.183	125.842

De acordo com a Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, que estabelece a extinção do PIS e da COFINS a partir de 2027, os saldos desses tributos apurados até a data de encerramento de sua incidência não estão sujeitos à baixa contábil, devendo ser mantidos nos registros da Companhia. A extinção dos tributos não implica o cancelamento das obrigações tributárias regularmente constituídas sob a legislação vigente à época dos respectivos fatos geradores, restringindo-se ao encerramento da incidência futura.

Dessa forma, ainda que a liquidação financeira ou a realização contábil desses saldos ocorra após 2027, a Administração entende pela exigibilidade do montante, uma vez que tais valores representam obrigações tributárias válidas, reconhecidas em conformidade com o ICPC 01 e o CPC 47, devendo permanecer registradas até sua efetiva liquidação ou até outra forma de realização expressamente prevista na legislação aplicável.

Por fim, a Companhia monitora de forma contínua os desdobramentos da Reforma Tributária, incluindo eventuais regulamentações complementares e pronunciamentos técnicos, avaliando tempestivamente os impactos contábeis e fiscais que eventualmente se façam necessários, em conformidade com a legislação vigente e com as normas contábeis aplicáveis.

Belém Transmissora de Energia S.A

Notas explicativas às informações financeiras intermediárias

Em 30 de junho de 2026 e 2025

*(Em milhares de reais)***11. Imposto de renda (IR) e contribuição (CSLL) social diferidos****(a) Conciliação da despesa com imposto de renda e contribuição social**

A conciliação da despesa com Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), nos períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025, está demonstrada a seguir:

	01/04/2026 a 30/06/2026		01/01/2026 a 30/06/2026		01/04/2025 a 30/06/2025		01/01/2025 a 30/06/2025	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro antes do IR e CSLL	22.714	22.714	54.702	54.702	36.178	36.178	77.526	77.526
Alíquotas nominais vigentes	25%	9%	25%	9%	25%	9%	25%	9%
Imposto de renda e contribuição social, nominais	(5.679)	(2.044)	(13.676)	(4.923)	(9.045)	(3.256)	(19.382)	(6.977)
IRPJ subvenção governamental	(1.494)	-	1.872	-	2.005	-	6.952	-
Outras adições (reversões) permanentes	10	1.910	17	226	7	-	13	-
Total	(7.163)	(134)	(11.787)	(4.697)	(7.033)	(3.256)	(12.417)	(6.977)
Imposto de renda e contribuição social – correntes	-	536	-	(566)	-	(724)	-	(2.507)
Imposto de renda e contribuição social – diferidos	(7.162)	(670)	(11.787)	(4.131)	(7.033)	(2.532)	(12.417)	(4.470)
Total	(7.162)	(134)	(11.787)	(4.697)	(7.033)	(3.256)	(12.417)	(6.977)
Taxa efetiva	-32%	-1%	-22%	-9%	-19%	-9%	-16%	-9%

Belém Transmissora de Energia S.A

Notas explicativas às informações financeiras intermediárias

Em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais)

(b) Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferido

	<u>31/12/2025</u>	<u>Reconhecimento no resultado</u>	<u>30/06/2026</u>
Ativo fiscal diferido			
Prejuízo fiscal	10.134	-	10.134
Base negativa de CSLL	1.244	-	1.244
Total	11.378	-	11.378
Passivo fiscal diferido			
Custo/ Receita - CPC 47/IFRS 15	(257.111)	(11.804)	(268.915)
Provisão para participação nos lucros, honorários e licença prêmio	99	(21)	78
Base negativa CSLL	-	112	112
Outros	-	(4.205)	(4.205)
Total	(257.012)	(15.918)	(272.930)
Total líquido	(245.634)	(15.918)	(261.552)

(c) Expectativa de recuperação

Os prejuízos fiscais não possuem limite temporal para utilização, estando sua compensação limitada a 30% do lucro tributável de cada exercício. Considerando o atual benefício fiscal de redução do IRPJ usufruído pela Companhia, a realização dos respectivos créditos tributários é esperada principalmente após o encerramento desse incentivo, com base na projeção de lucros tributáveis futuros que suportam sua recuperação.

12. Contingências

O total estimado de processos, em 30 de junho de 2026, cuja probabilidade de perda foi classificada como provável é de R\$ 51, sem variação em relação a 31 de dezembro de 2025, conforme segue:

	<u>30/06/2026</u>	<u>31/12/2025</u>
Provável		
Trabalhista	51	51
Total	51	51

A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos externos e na análise das demandas judiciais pendentes, classificou os processos em curso, abaixo demonstrados, como possíveis. Os valores atualizados em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, estão apresentados a seguir:

	<u>30/06/2026</u>	<u>31/12/2025</u>
Possível		
Cível	2.545	2.806
Ambiental	1.737	736
Tributário	812	-
Total	5.094	3.542

Belém Transmissora de Energia S.A

Notas explicativas às informações financeiras intermediárias

Em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais)

(a) Cível

A Companhia figura como ré em quatro processos cíveis em 30 de junho de 2026, dos quais, três referem-se à reintegração de posse e indenizações com expectativa de perda possível, no montante total de R\$ 2.545 (R\$ 2.806 em 31 de dezembro de 2025). Dentre os processos destaca-se como mais relevante o processo 0801680-43.2022.8.14.0133.

(b) Ambiental

A Companhia figura como ré em três processos ambientais, com expectativa de perda possível, sendo que dois destes processos iniciaram-se em 2026, e referem-se a autos de infração relacionados à outorga de poço junto à SEMAS/PA (SE de Ananindeua e SE Marituba), os quais totalizam R\$ 1.001. Dito isto, em 30 de junho de 2026, o montante é de R\$ 1.737 (R\$ 736 em 31 de dezembro de 2025).

(c) Tributário

A Companhia figura como ré em um processo tributário, com expectativa de perda possível, e refere-se a uma execução fiscal de ISS no montante de R\$ 812.

13. Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 146.857, representado por 146.857 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

De acordo com o Estatuto Social, a Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$ 197.000, sem necessidade de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração.

(b) Reserva de lucros a realizar

Essa reserva é constituída por meio da destinação de uma parcela dos lucros do exercício decorrente, por exemplo, da adoção inicial do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O objetivo de constitui-la é não distribuir dividendos sobre a parcela de lucros ainda não realizada financeiramente pela Companhia. Em virtude de a Companhia estar em operação, essas reservas são utilizadas para distribuir dividendos à medida que a RAP é realizada.

Em 22 de maio de 2026, através da ata de assembleia geral extraordinária, foi aprovada a distribuição de dividendos adicionais no valor de R\$ 10.962, provenientes da reserva de lucros a realizar. Sendo assim, em 30 de junho de 2026, o saldo desta reserva é de R\$ 287.806 (R\$298.768 em 31 de dezembro de 2025).

(c) Reserva de investimento e expansão

Reserva estatutária prevista no Art. 34, item III do Estatuto Social, que faz referência ao Art. 194 da Lei das Sociedades Anônimas, destina-se a registrar parcela do lucro líquido do exercício destinada a operações de investimento e expansão da Companhia, na finalidade de: (i) reforçar o capital de giro da Companhia; e (ii) assegurar recursos para aquisição de participação no capital social de outras sociedades, consórcios e empreendimentos que atuem no setor de energia elétrica, através da sua Controladora. Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o saldo da reserva é de R\$ 118.673.

Belém Transmissora de Energia S.A

Notas explicativas às informações financeiras intermediárias

Em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais)

(d) Reserva de incentivos fiscais

É constituída a partir da parcela do lucro decorrente das subvenções para investimentos recebidas pela Companhia. Em 30 de junho de 2026 e 31 dezembro de 2025, o saldo desta reserva é de R\$ 62.898.

O montante de benefício fiscal do ano deve ser integralmente destinado para a constituição da reserva de incentivos fiscais, sob pena de serem considerados destinação diversa conforme previsto no Decreto-Lei nº 1.598/77, alterado pela Lei nº 12.973/13 (que revogou artigos da Lei nº 11.941/09).

14. Lucro por ação

A tabela a seguir reconcilia o lucro líquido do período com os montantes usados para calcular o lucro por ação básico e diluído.

	30/06/2026	30/06/2025
Lucro líquido do período	38.218	58.132
Ações ordinárias	146.857	146.857
Lucro básico e diluído por ação	0,26	0,40

Em 30 de junho de 2026 e 2025, a Companhia não possuía categoria de ações potenciais que provocariam diluição. Não houve outras transações envolvendo ações ordinárias ou potenciais ações ordinárias entre a data do balanço patrimonial e a data de conclusão dessas informações financeiras intermediárias.

15. Receita operacional líquida

	01/04/2026 a 30/06/2026	01/01/2026 a 30/06/2026	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025
Receita bruta				
Remuneração de ativos de contrato (a)	38.168	82.417	50.121	97.311
Receita de operação e manutenção	4.292	8.336	4.014	8.028
Receita de construção	9.304	13.646	5.107	5.107
Outras deduções	(892)	(1.452)	-	-
Total	50.872	102.947	59.242	110.446
Deduções da receita				
PIS/COFINS	(4.703)	(9.523)	(9.712)	(10.528)
Encargos do consumidor (b)	(482)	(1.032)	(543)	(876)
Total	(5.185)	(10.555)	(10.255)	(11.404)
Receita operacional líquida	45.687	92.392	48.987	99.042

(a) Remuneração financeira proveniente da atualização dos ativos de contrato, conforme nota explicativa nº 1.1 – Contrato de concessão de transmissão de energia elétrica e nº 7 – Ativos de contrato; A variação observada decorre da indisponibilidade do transformador, conforme detalhado na nota explicativa 1.1.

(b) Encargos setoriais definidos pela ANEEL e previstos em lei, destinados a incentivos com Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), constituição de Reserva Global de Reversão (RGR) dos serviços públicos, Taxa de Fiscalização e Conta de Desenvolvimento Energético e Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica.

Belém Transmissora de Energia S.A

Notas explicativas às informações financeiras intermediárias

Em 30 de junho de 2026 e 2025

*(Em milhares de reais)***16. Custos operacionais e despesas gerais e administrativas****(a) Custos operacionais**

	01/04/2026 a 30/06/2026	01/01/2026 a 30/06/2026	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025
Custos operacionais				
Custo de construção (a)	(9.304)	(13.646)	(5.107)	(5.107)
Serviços de terceiros	(464)	(1.614)	(1.466)	(2.508)
Pessoal	(140)	(483)	(269)	(507)
Outras despesas operacionais	(60)	(140)	(271)	(312)
Total	(9.968)	(15.883)	(7.113)	(8.434)

(a) Em 23 de janeiro de 2024, a ANEEL autorizou a Companhia a implantar reforços em instalação de transmissão. Conforme nota explicativa nº 7 – Ativo de contrato.

(b) Despesas gerais e administrativas

	01/04/2026 a 30/06/2026	01/01/2026 a 30/06/2026	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025
Despesas gerais e administrativas				
Pessoal (a)	(1.856)	(3.261)	-	-
Serviços de terceiros	(651)	(1.458)	(591)	(924)
Seguros	(197)	(386)	(328)	(347)
Provisão para perdas de créditos esperadas	(567)	(567)	-	-
Depreciações e amortizações	(6)	(10)	(6)	(12)
Outras (Despesas) Receitas operacionais	(39)	(172)	(13)	(17)
Total	(3.316)	(5.854)	(938)	(1.300)

(a) A variação observada decorre do rateio do compartilhamento de infraestrutura de pessoal, realizado em conformidade com a REN nº 948/2021, bem como com o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura Administrativa e de Recursos Humanos, firmado em 01 de julho de 2025, com anuência da ANEEL em 30.04.2025, por meio do Despacho nº 1.260, de 30 de abril de 2025.

17. Resultado financeiro

	01/04/2026 a 30/06/2026	01/01/2026 a 30/06/2026	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025
Rendimento de aplicações financeiras (a)	2.133	4.673	4.444	8.957
PIS/COFINS sobre receitas financeiras	(101)	(219)	(207)	(417)
Outras receitas financeiras	36	37	3	11
Receitas financeiras	2.068	4.491	4.240	8.551
Encargos e variação monetária da dívida	(11.725)	(20.352)	(8.793)	(19.993)
Outras despesas financeiras	(248)	(332)	(250)	(384)
Despesas financeiras	(11.973)	(20.684)	(9.043)	(20.377)
Resultado financeiro	(9.905)	(16.193)	(4.803)	(11.826)

(a) Os rendimentos sobre aplicações financeiras referem-se às aplicações classificadas como Caixa e equivalentes de caixa e Títulos e valores mobiliários (TVM). No período, foram registrados rendimentos de R\$ 1.050 provenientes de CDB e R\$ 3.623 de TVM, totalizando R\$ 4.673.

Belém Transmissora de Energia S.A

Notas explicativas às informações financeiras intermediárias

Em 30 de junho de 2026 e 2025

*(Em milhares de reais)***18. Partes relacionadas**

	30/06/2026		31/12/2025	30/06/2025
	Ativo (passivo)	Resultado Receita (despesa)	Ativo (passivo)	Resultado Receita (despesa)
Contas a pagar				
SPE Santa Maria Transmissora de Energia S.A. (i)	-	-	(105)	-
SPE Santa Lúcia Transmissora de Energia S.A. (i)	-	(2.488)	(1.072)	(117)
SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A. (i)	-	(421)	(162)	-
Verene Energia S.A. (i)	(432)	(846)	(205)	(435)
Total	(432)	(3.755)	(1.544)	(552)

	30/06/2026		31/12/2025	30/06/2025
	Ativo (passivo)	Resultado Receita (despesa)	Ativo (passivo)	Resultado Receita (despesa)
Dividendos a pagar				
Infraestrutura e Energia Brasil S.A. (ii)	(1.023)	-	(1.023)	-
Total	(1.023)	-	(1.023)	-

- (i) Refere-se ao contrato de compartilhamento de Recursos Humanos e Infraestrutura Administrativa, cujo reembolso resulta do compartilhamento das despesas condominiais, de informática e telecomunicações e, de despesas de recursos humanos, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo nº 12 do módulo V da Resolução normativa da ANEEL nº 948/2021;
- (ii) Refere-se ao saldo de dividendos mínimos obrigatórios para distribuição, em 31/12/2025.

(a) Movimentação de dividendos a pagar

Saldo em 31 de dezembro de 2024	1.454
Dividendos adicionais a partir da Reserva de lucros a realizar	118.546
Dividendos intercalares	-
Constituição de dividendos mínimos obrigatórios	1.023
Pagamento de dividendos	(120.000)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	1.023
Dividendos adicionais a partir da Reserva de lucros a realizar	10962
Pagamento de dividendos	-10962
Saldo em 30 de junho de 2026	1.023

(b) Remuneração de pessoal-chave da administração

O pessoal-chave da Administração da Companhia é composto pelos membros do Conselho de Administração, Comitê de Auditoria e da Diretoria Executiva.

A Diretoria Executiva e Comitê de Auditoria são remunerados de forma compartilhada entre todas as controladas da holding Verene Energia S.A. O Conselho de Administração possui modelo de remuneração distinto: os membros que atuam nos Conselhos de Administração das Companhias têm sua remuneração atribuída e paga diretamente por cada uma delas.

Em decorrência desse modelo, a Companhia não efetua pagamentos diretos à Diretoria Executiva, sendo reconhecida apenas a parcela da respectiva remuneração alocada à Companhia mediante rateio entre as

Belém Transmissora de Energia S.A

Notas explicativas às informações financeiras intermediárias

Em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais)

empresas do Grupo. Assim, no período de seis meses findo em 30 de junho de 2026, o montante reconhecido pela Companhia totalizou R\$ 1.856.

Os membros da Administração não mantêm operações de empréstimos, adiantamentos ou outros acordos com a Companhia além daqueles relacionados aos serviços prestados no curso normal de suas atividades. A Companhia não concede ao seu pessoal-chave da Administração benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato, benefícios pós-emprego ou remuneração baseada em ações.

19. Instrumentos financeiros

19.1. Considerações gerais

A Companhia efetuou análise dos instrumentos financeiros, que incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes, fornecedores, debêntures e empréstimos e financiamentos, procedendo as devidas adequações em sua contabilização, quando necessário.

A administração desses instrumentos financeiros é realizada por meio de políticas, estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança, com acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

A Administração faz uso dos instrumentos financeiros visando remunerar ao máximo suas disponibilidades de caixa, manter a liquidez de seus ativos, proteger-se de variações de taxas de juros ou câmbio e obedecer aos índices financeiros constituídos em seus contratos de financiamento (*covenants*), sendo estes dívida líquida sobre EBITDA.

19.2. Política de utilização de derivativos

A Companhia poderá utilizar-se de operações com derivativos apenas para conferir proteção às oscilações de indexadores macroeconômicos e conferir proteção às oscilações de cotações de moedas estrangeiras. Estas operações não são realizadas em caráter especulativo. Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possuía operações de instrumentos financeiros derivativos contratados.

19.3. Categoria e valor justo dos instrumentos financeiros

Os valores justos estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações.

Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

Belém Transmissora de Energia S.A

Notas explicativas às informações financeiras intermediárias

Em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais)

				30/06/2026		31/12/2025	
	Nota	Nível	Categoria dos instrumentos financeiros	Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Ativo							
Caixa e equivalente de caixa	4	-	Custo amortizado	133	133	192	192
Caixa e equivalente de caixa (CDB)	4	2	VJR*	16.472	16.472	16.228	16.228
Títulos e valores mobiliários	5	2	VJR*	57.680	57.680	56.318	56.318
Contas a receber de concessionária e permissionárias	6	-	Custo amortizado	18.823	18.823	21.445	21.445
Total				93.108	93.108	94.183	94.183
Passivo a custo amortizado							
Fornecedores	8	-	Custo amortizado	3.241	3.241	16.891	16.891
Empréstimos e financiamentos	9.1	2	Custo amortizado	224.533	224.533	231.266	231.266
Debêntures	9.2	2	Custo amortizado	182.609	183.195	178.821	179.817
Total				410.383	410.969	426.978	427.974

*VJR – Valor justo por meio do resultado

19.4. Gerenciamento dos riscos financeiros

O Conselho de Administração da Companhia tem a responsabilidade sobre o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. A Administração da Companhia define a forma de tratamento e os responsáveis por acompanhar cada um dos riscos levantados, para sua prevenção e controle.

As metodologias de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Companhia está exposta, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos. As metodologias de gerenciamento de risco e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas suas atividades. A Companhia, através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os colaboradores tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

Para o período de seis meses findos em 30 de junho de 2026, não houve mudança nas metodologias de gerenciamento de risco da Companhia em relação ao exercício anterior, findo em 31 de dezembro de 2025.

20. Demonstração dos fluxos de caixa**20.1. Mudanças nos passivos de atividades de financiamento**

	31/12/2025	Fluxos de Caixa	Pagamento de juros	Outros (*)	30/06/2026
Empréstimos e financiamentos	231.266	(8.909)	(7.278)	9.454	224.533
Debêntures	178.821	(2.825)	(4.285)	10.898	182.609
Dividendos pagos	1.023	(10.962)	-	10.962	1.023
Total	411.110	(22.696)	(11.563)	31.314	408.165

Belém Transmissora de Energia S.A

Notas explicativas às informações financeiras intermediárias

Em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais)

(*) As movimentações incluídas na coluna de "Outros" incluem, além dos dividendos apropriados, os efeitos das apropriações de juros e variações monetárias durante o período.

21. Seguros

A Companhia tem por política manter cobertura de seguros, compatíveis com os riscos das atividades desenvolvidas, com o objetivo de salvaguardar os ativos e negócios de eventuais sinistros. A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros contratados, em 30 de junho de 2026, estão demonstradas a seguir:

Risco	Vigência	Importância segurada
Risco civil (i)	10/12/2025 a 10/12/2026	50.000
Risco operacional (i)	10/12/2025 a 10/12/2026	160.000
Directors and Officers (i)	28/07/2025 a 28/01/2027	60.050

(i) Estas apólices cobrem a Verene e suas subsidiárias.

22. Eventos subsequentes

- **Energização reforço Marituba**

A entrada em operação comercial parcial do reforço ocorreu no dia 07 de agosto de 2026, com disponibilização de 90% da sua capacidade funcional. Em 10 de agosto de 2026 foi emitido o Termo de Liberação Provisório (TLP) correspondente, uma vez que ainda permaneciam pendências para a disponibilização integral do empreendimento. A conclusão dessas pendências está prevista para o quarto trimestre de 2026.

Belém Transmissora de Energia S.A

Notas explicativas às informações financeiras intermediárias

Em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais)

Conselho de Administração

Alessandra Eloy Gadelha

Ana Graciela Heugas Granato

Arnaldo de Mesquita Bittencourt Neto

Artur Fabiano Marques Nogueira Hoff

Diretoria Executiva

José Cherem Pinto,
Diretor Presidente

Ana Graciela Heugas Granato,
Diretora

Daniela Martins Costa Elarrat
Contadora
CRC RJ 120.115/O-0